

LEI N.º 2.302

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a lei n.º 2.302
de 03 de dezembro de 2004
Goiás, 03 de dezembro de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR JOÃO BISPO CELESTINO”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**,
aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Goianesiense** ao **senhor João Bispo Celestino**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos três dias do
mês de dezembro de 2004 (3/12/2004)



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal